



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica ao Prefeito Municipal, Srº Marcio Manetti Porto que estude a possibilidade de contratação de empresa especializada para manutenção do sinal digital de televisão em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção adequada do sinal digital é fundamental para garantir o acesso da população à informação, cultura, entretenimento e, principalmente, a conteúdos educativos e de utilidade pública. Muitos moradores têm relatado dificuldades na recepção dos canais digitais, o que compromete esse direito básico à comunicação.

A contratação de uma empresa técnica e especializada permitirá a identificação e correção rápida de falhas na transmissão do sinal, a garantia de qualidade e estabilidade no serviço, a atualização e modernização de equipamentos, quando necessário, o atendimento mais ágil às comunidades que hoje enfrentam interrupções frequentes ou sinal fraco.

Diante da importância do serviço e da necessidade de acesso universal à informação, solicito que o Poder Executivo avalie com atenção esta proposta, a fim de assegurar à população o pleno funcionamento do sinal digital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 21 de Julho de 2025.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador do PDT